

Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista "Diogo Nogueira", para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Silva Jardim" com duração de 80 minutos, início previsto para 00h e término previsto às 01:20h, a ser realizar no dia 07/05/2023.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - SEMTICC/FUMTUR - Empenho nº 000022/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR Mat. 8064/0

DIG NOG PRODUÇÕES LTDA Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada na produção, gerenciamento e realização de eventos, para atender as festividades de Emancipação Político Administrativa deste Município.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº | 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°.09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000023/2023.

Silva Jardim, 27 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer/FUMTUR Mat. 8064/0

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005.2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA **JARDIM** E A CONTRATADA **CRIATIVE MUSIC LTDA**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista "Paulo Neto", para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Silva Jardim" com duração de 90 minutos, início previsto para 22:00h e termino previsto às 23:30h, a ser realizar no dia 05/05/2023.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - SEMTICC/FUMTUR, Empenho nº 000016/2022.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR Mat. 8064/0

CRIATIVE MUSIC LTDA Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SILVA** JARDIM E A CONTRATADA JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista "Jairo Bonfim", para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Silva Jardim" com duração de 90 minutos, início previsto para 23:30h e termino previsto às 01:00h, a ser realizar no dia 05/05/2023.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - SEMTICC/FUMTUR - Empenho nº 000017/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR Mat. 8064/0

JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME Contratada





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA Jardim e a contratada **im music produções ltda me**, na forma abaixo, e em CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação do "MINISTÉRIO SARANDO A TERRA **FERIDA**", para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Silva Jardim" com duração de 90 minutos, início previsto para 01h e termino previsto às 02:30h, a ser realizar no dia 06/05/2023.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - SEMTICC/FUMTUR - Empenho nº 000020/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR Mat. 8064/0

JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA **Jardim** e a contratada **thm & thg - produções artisticas ltda**, na forma abaixo, e em | CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos artistas "Thame e Thiago", para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Silva Jardim" com duração de 90 minutos, início previsto para 23:30h e termino previsto às 01:00h, a ser realizar no dia 07/05/2023.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

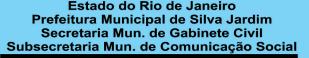
DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - SEMTICC/FUMTUR - Empenho nº 000019/2023.

Silva Jardim, 27 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR Mat. 8064/0

THM & THG - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA Contratada





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA** Jardim e a contratada **rkl produtos e serviços Ltda**, na forma abaixo e em CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, em vias públicas do município, 24 horas por dia, com implantação de microchip para animais capturados.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação de serviço, a importância global de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 11.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 - SEMAAP - Empenho n.º 000317/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Maira Branco Monteiro PREFEITA

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Gracil De Araújo Quintanilha **SEMAAP** Mat.: 1823/6





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

SEÇÃO III - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada nesta data o início da Revitalização da Praça de Cidade Nova - Silva Jardim/ RJ, neste Município, conforme Contrato nº 043/2023 e Processo Administrativo nº 13839/2022, contratada empresa ROBERTO CONTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.198/0001-86, com sede na Rua Doutor Luiz Bellegard, N° 165, Loja 02 - Imbetiba - Macaé/RJ, com prazo de execução de 02 (dois) mês.

Sendo nomeada a Arquiteta e Urbanista Renata Barroso de Oliveira Amaral, CAU/RJ A95692-9, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 02 de maio de 2023.

Silva Jardim, 24 de abril de 2023.

etário Municipal de Obras Jofre da Cunha Zaniboni

Mat. 8135-3

Arquiteta e Urbanista Renata Barroso

CAU/RJ A95692-9

Roberto Construções e Soluções **Empresariais LTDA** CNPJ 14.876.198/0002-86 Rua DR. Luis Bel egarde 165

Imberiba Macael RJ

DE ACORDO: Contratada:

ROBERTO CONTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB Rua Borges Alfradique, nº 62 - Centro - Silva Jardim CEP. 28.820.000 Tel.:(22) 26681435 -CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente ficam nomeadas as servidoras: Fernanda Carvalho Christiano Silva Guimarães, Engenheira Civil - CREA/RJ 2014.118.769, Renata Barroso de Oliveira Amaral, Arquiteta e Urbanista - CAU/RJ A95692-9 para exercerem os poderes de fiscalização sobre a execução da prestação dos serviços da Revitalização do Calçadão do Bairro Reginópolis - Silva Jardim/ RJ, Processo Administrativo nº 12928/2022, tendo como Contratada RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.571.167/0001-27.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 27 de abr l de 2023.

Fernanda Carvalho

CREA/RJ 2014.118.769

Arquiteta e Urbanista Renata Barroso CAU/RJ A95692-9

tário Municipal de Obras ofre da Cunha Zaniboni

Mat. 8135-3

1,00 50

DE ACORDO

RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB Rua Borges Alfradique, nº 62 - Centro - Silva Jardim CEP. 28.820.000 Tel.:(22) 26681435 -CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente ficam nomeados os servidores: Murilo Vilela da Silva Engenheiro Civil - CREA:2010143735 RJ/D, Pablo Gomes Esteves Dias, Engenhe ro Civil -CREA/RJ2015.100.195, Fernanda Carvalho Christiano Silva Guimarães, Engenheira Civil - CREA/RJ 2014.118.769, , para exercerem os poderes de fiscalização sobre a execução da prestação dos serviços da Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços Complementares em diversos logradouros do bairro Varginha, Processo Administrativo nº 6642/2022, tendo como Contratada ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 27 de abril de 2023.

Fernanda Carvalho

CREA/RJ 2014.118.769

Pablo Gomes

CREA/RJ2015.100.195

Engenheira civil Murilo Vilela da Silva CREA/RJ 2010.143.735

1 Att 1

retário Municipal de Obras Jofre da Cunha Zaniboni

Mat. 8135-3

DE ACORDO:

Contratada

ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000 Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° 30/2023 - FMS PROCESSO N° 10417/2022

Alimentícios Objeto: Aquisição de Gêneros (HORTIFRUIT), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da PMAM/UPA24H.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 477, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, para fazer face a Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUIT), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da PMAM/UPA24H, em favor das Empresas; MAXED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, no valor total de R\$ 32.510,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 159.001,32 (Cento e cinquenta e nove mil, um real e trinta e dois centavos); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 02 de maio de 2023.

va do Espírito Santo Josiane Ferreira da Sil Secretária de Saúde e Assistência social Matrícula nº 2877/0





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

SEÇÃO IV - PORTARIAS



ido do Rio de Janeiro

FEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM cretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

a 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000 efax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 10 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 55 de 02 de julho de 2022, onde designou os servidores: Rafaela de Moraes Pinto Leite, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, Rafaela Rocha Vargas, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, Ibson Carvalho Dames Junior, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 10 de Abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Matr. 2877/0





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



ido do Rio de Janeiro FEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

cretaria Municipal de Saúde e Assistência Social 3 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

sfax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 18/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: Rafaela de Moraes Pinto Leite, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, Rafaela Rocha Vargas, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matricula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 10 de Abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Matr. 2877/0





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000 Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 29/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: Rafaela de Moares Pinto Leite, Superintendente Executiva de Atenção Básica registrada através da matricula 2748/0, Susani de Souza Gomes, matricula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Estratégia da Saúde da Família da Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 10 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Mat: 2877/0



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000 Telefax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 30/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

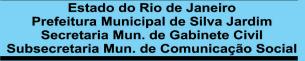
RESOLVE:

Designar os servidores: Wallace Soares Costa, Superintendente Executivo da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes, registrado através da matricula 2867/3, Susani de Souza Gomes, matricula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 10 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Mat: 2877/0





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000 Telefax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 32/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria 103/2021 onde: Designa o servidor: Rodrigo Cezamo Araújo, Supervisor Técnico do setor de Radiologia, CRTR 00857N, matricula 6073/9, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Radiologia da Policlínica Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Mat: 2877/0



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820.000 Telefax.: (22) 2668 - 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 33/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa o servidor: Rafael da Rocha Vieira, Técnico em Radiologia, CRTR 24703T, matricula 2620-4, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Radiologia da Policlínica Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Mat: 2877/0





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023

SEÇÃO V - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/FMR Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Reginopolia - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00 Telefine: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335 030/0001-97 -mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROSO E SILVA, matrícula 9148, inscrita no CPF 002.703.217-56, para ser fiscal do contrato nº 017/2023, da empresa R M CENTRAL OFFICES LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.154.643/0001-55. Convalidando todos os atos a partir de 21/03/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Presidente do Fundo Municipal de Educação





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Administração Gabinete do Secretário

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28820.000

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Dispensa de Licitação 04/2023 - FMS

Processo Administrativo nº 4475, de 24 (vinte e quatro) de abril de 2023.

Interessado: JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.-**EPP**

I – Considerando os pareceres da CGM (fls. 135v) e da PGM (fls. 90/110), reconheço a dispensa de licitação que trata da aquisição de fórmula especializada para EIM (Erro Inato de Metabolismo), isenta de aminoácidos leucina, isoleucina e valina, conhecida como MSUD 2 Prima (Danone) ou MSUDMed B (MIDAMED) ou similar de outro laboratório, para cumprir a determinação proferida nos autos do Processo Judicial 0800408-67.2023.8.19.0059, em favor da empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 2200 – Sala 02ª – Centro – Araruama/RJ, no valor total de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, conforme consta do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Silva Jardim, 02 de maio de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer Secretário Municipal de Administração Mat. 5579-4

II - Tendo em vista o que consta do Processo nº 4475/2023 e efeitos da Lei Federal 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, ratifico a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 02 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo Presidente do Fundo Municipal de Saúde *Mat. 2877-0*





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Administração Gabinete do Secretário

Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ. - CEP 28800.000

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 17/2023- FUMTUR

Processo nº 3904/2023

Interessado: HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 60/66) e CGM (fls. 63/71), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação da cantora Rita Moreira, para apresentação musical no evento denominado "Festa de Emancipação Político- Administrativa do Município de Silva Jardim", a ser executada no dia 08/05/2023, em favor da empresa HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.857.321/0001-08, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração do Sr. Presidente do FUMTUR.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer Secretário Municipal de Administração Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 3904/2023, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Felippe Mattos Monteiro Presidente do FUMTUR Mat. 8064-0



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 338

02 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Rua: Rua Luiz Gomes, n 819 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tel: (22) 2668-7434 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br

e-mail:

semaapsilvajardimrj@gmail.com

TERMO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pelo presente fica determinado que a data de 03 de Maio de 2023 o início dos Serviços de Empresa Especializada para Prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda-alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, em vias públicas do Município. Conforme contrato de prestação de serviços nº 047/2023, objeto do P.A. nº 8896/2022, junto a empresa RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sendo nomeado o Silvo Ramiro Cercilier, Matrícula 7171-4, como FISCAL do Contrato, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 02 de Maio de 2023.

Gracil de Araújo Quintanilha Secretario de Agricultura,

Abastecimento e Pesca Mat.1823-6

Fiscal Do Contrato

Mat. 7171-4

DE ACORDO:

Contratada:

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA